

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO FUMEC 2º SEM 2023
INSCRIÇÕES POR MEIO DAS NOTAS OBTIDAS PELO
EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM**

A Universidade FUMEC faz saber aos interessados, por meio do presente edital, as normas de realização do Processo Seletivo FUMEC 2023, para inscrições por meio das notas obtidas pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), para os seus cursos de Graduação, Superior de Gestão Tecnológica e Licenciatura, presenciais e a distância, com entrada no segundo semestre de 2023, conforme legislação vigente.

1. DAS VAGAS

O número de vagas em cada curso a ser oferecido pela Universidade FUMEC para o segundo semestre de 2023, a especificação do respectivo turno de oferta, a duração do curso, o total de vagas e o número de alunos por turma estão relacionados nos quadros 1.1, 1.2 e 1.3 deste edital.

1.1 Cursos presenciais que conferem grau de bacharel:

Curso	Turno	Duração	Total de Vagas	Alunos por turma	Nº Vagas por semestre
Administração	Manhã	4 anos	110	55	27
	Noite		110	55	27
Arquitetura e Urbanismo	Manhã	5 anos	200	50	50
Biomedicina	Manhã	4 anos	100	50	26
Ciência da Computação	Manhã	4 anos	100	50	26
	Noite		100	50	26
Ciências Aeronáuticas	Manhã	3,5 anos	80	40	20
	Noite		80	40	20
Computação Gráfica	Manhã	4 anos	90	45	23
Comunicação Social-Jornalismo	Manhã	4 anos	100	50	26
Comunicação Social-Publicidade e Propaganda	Manhã	4 anos	100	50	26
Design	Manhã	4 anos	80	40	20





Design de Games	Noite	4 anos	100	50	26
Design de Moda	Manhã	4 anos	80	40	20
Direito	Manhã	5 anos	240	60	60
	Noite		240	60	60
Engenharia Aeronáutica	Manhã	5 anos	80	40	20
Engenharia Ambiental e Sanitária	Noite	5 anos	60	30	16
Engenharia Biomédica	Noite	5 anos	60	30	16
Engenharia Civil	Manhã	5 anos	200	50	50
	Noite		200	50	50
Engenharia de Produção Civil	Manhã	5 anos	80	40	20
	Noite		80	40	20
Engenharia Elétrica	Noite	5 anos	60	30	15
Engenharia Mecânica	Manhã	5 anos	60	30	16
Estética	Manhã	3 anos	80	40	20
Farmácia	Manhã	5 anos	100	50	26
Fisioterapia	Manhã	5 anos	60	30	20
	Noite		40	40	30
Psicologia	Manhã	5 anos	100	50	26
	Noite		100	50	26

Observação: Os alunos que ingressarem no curso de Biomedicina, no turno da manhã, cursarão os dois últimos períodos no turno da noite.

1.2 Cursos presenciais que conferem grau de tecnólogo

Curso	Turno	Duração	Total de Vagas/ ano	Alunos por turma	Nº Vagas por semestre
Jogos Digitais	Noite	3 anos	100	50	26

CAMPUS

Rua Cobre, 200 - Cruzeiro
30310-190 - Belo Horizonte, MG
Tel: (31) 3228-3000
www.fumec.br

1.3 Cursos de Educação a Distância (EaD)

Curso	Duração	Total de Vagas/ ano	Nº Vagas por semestre
Administração (EaD)	4 anos	400	100
Ciências Contábeis (EaD)	4 anos	400	100
Ciências Econômicas (EaD)	4 anos	400	100
Engenharia de Computação (EaD)	5 anos	400	100
Engenharia de Produção (EaD)	5 anos	440	110
Nutrição (EaD)	4 anos	100	26
Pedagogia Licenciatura (EaD)	4 anos	400	100
Sistemas de Informação (EaD)	4 anos	400	100
Superior de Tecnologia em Gestão Comercial (EaD)	2 anos	400	100
Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação (EaD)	2,5 anos	400	100
Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (EaD)	2 anos	400	100
Superior de Tecnologia em Gestão Financeira (EaD)	2 anos	400	100
Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (EaD)	2 anos	400	100

2. DOS ATOS LEGAIS DE APROVAÇÃO DOS CURSOS



Curso	Ato Legal
Administração	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 211, de 25/06/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, págs. 118, 130, de 07/07/2020.
Administração (EaD)	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 214, de 25/06/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, págs. 143, 145, de 07/07/2020
Arquitetura e Urbanismo	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 111, de 04/02/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 25, Seção 1, págs. 136-158, de 05/02/2021.
Biomedicina	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 678, de 15 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2018.
Ciência da Computação	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 922, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018.
Ciências Aeronáuticas	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 823, de 22 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2018.
Ciências Contábeis (EaD)	Reconhecido pela Portaria MEC nº 1.118, de 30 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 2017.
Ciências Econômicas (EaD)	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 214, de 25/06/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, págs. 143, 145, de 07/07/2020.
Computação Gráfica	Reconhecimento: Portaria nº 589, de 14/06/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 113, Seção 1, pág. 75, de 18/06/2021.
Comunicação Social- Jornalismo	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 211, de 25/06/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, págs. 118, 130, de 07/07/2020.
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 211, de 25/06/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, págs. 118, 130, de 07/07/2020.
Design de Games	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 102/2020, de 11 de dezembro de 2020.
Design	Reconhecido pela Portaria MEC nº 373, de 29 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2018.
Design de Moda	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 273, de 03 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017.
Direito	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 211, de 25/06/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, págs. 118, 130, de 07/07/2020.
Engenharia Aeronáutica	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 427, de 10 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2019.
Engenharia Ambiental e Sanitária	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 922, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018.

Engenharia Elétrica	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 922, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018. Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 111, de 04/02/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 25, Seção 1, págs. 136-158, de 05/02/2021.
Engenharia de Computação (EaD)	Reconhecimento: Conforme o art.101 da Portaria Normativa nº 23, de 21/12/2017, republicada no Diário Oficial da União, de 03/09/2018, nº 170, Seção 1, págs. 44-49.
Engenharia de Produção (EaD)	Reconhecimento: Conforme o art.101 da Portaria Normativa nº 23, de 21/12/2017, republicada no Diário Oficial da União, de 03/09/2018, nº 170, Seção 1, págs. 44-49.
Engenharia de Produção Civil	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 111, de 04/02/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 25, Seção 1, págs. 136-158, de 05/02/2021.
Engenharia Mecânica	Reconhecimento: Portaria nº 614, de 21/06/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 118, Seção 1, pág. 87, de 25/06/2021.
Estética	Reconhecido pela Portaria MEC nº 744, de 14 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2017.
Farmácia	Autorizado pela Portaria nº 001/2021, de 05 de janeiro de 2021 e renovado pela Resolução CONSUNI nº 066/2022, de 12 de setembro de 2022.
Fisioterapia	Autorizado pela Portaria nº 037/2022, de 05 de dezembro de 2022.
Nutrição (EaD)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 087/2020, de 19 de outubro de 2020.
Pedagogia Licenciatura (EaD)	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 913, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018.
Psicologia	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 211, de 25/06/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, págs. 118, 130, de 07/07/2020
Sistemas de Informação (EaD)	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 913, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018.
Superior de Tecnologia em Gestão Comercial (EaD)	Reconhecimento: Conforme o art. 101 da Portaria Normativa nº 23, de 21/12/2017, republicada no Diário Oficial da União, de 03/09/2018, nº 170, Seção 1, págs. 44-49.
Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação (EaD)	Reconhecimento: Conforme o art. 101 da Portaria Normativa nº 23, de 21/12/2017, publicada no Diário Oficial da União, de 03/09/2018, DOU nº 170, Seção 1, págs. 44-49.
Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (EaD)	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 274, de 03 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017.
Superior de Tecnologia em Gestão Financeira (EaD)	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 214, de 25/06/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, págs. 143, 145, de 07/07/2020.
Superior de Tecnologia em Jogos Digitais	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 530, de 01 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2018.
Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (EaD)	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 214, de 25/06/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, págs. 143, 145, de 07/07/2020.


 CAMPUS

Rua Cobre, 200 - Cruzeiro
30310-190 - Belo Horizonte, MG
Tel: (31) 3228-3000
www.fumec.br



3. DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

3.1 Cursos presenciais:

Rua Cobre, n.º 200, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, MG: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciência da Computação, Ciências Aeronáuticas, Computação Gráfica, Comunicação Social - Jornalismo, Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, Design, Design de Games, Design de Moda, Direito, Engenharia Aeronáutica, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Biomédica, Engenharia Civil, Engenharia de Produção Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Estética, Farmácia, Fisioterapia, Psicologia, Superior de Tecnologia em Jogos Digitais.

3.2 Cursos a distância:

As aulas práticas serão ministradas no POLO SEDE ou em local autorizado pela Universidade: Administração (EaD), Ciências Contábeis (EaD), Ciências Econômicas (EaD), Engenharia de Computação (EaD), Engenharia de Produção (EaD), Gestão Comercial (EaD), Gestão da Tecnologia da Informação (EaD), Gestão de Recursos Humanos (EaD), Gestão Financeira (EaD), Gestão em Processos Gerenciais (EaD), Nutrição (Semipresencial), Sistema de Informação (EaD), Pedagogia Licenciatura (EaD).

3.2.1 Os cursos terão como local base de funcionamento acadêmico o POLO SEDE, localizado na Rua Cobre, nº 200, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, MG, além dos POLOS DE APOIO PRESENCIAL e os AMBIENTES PROFISSIONAIS autorizados pela Universidade FUMEC.

3.2.2 Os cursos de Educação a Distância (EaD) poderão oferecer, no endereço do POLO SEDE, encontros presenciais denominados PLANTÕES, não obrigatórios, para esclarecimento de dúvidas sobre os conteúdos ou as atividades de aprendizagem ofertados nas disciplinas.

3.2.3 As provas presenciais, exigidas pelo MEC, serão realizadas no POLO SEDE e nos POLOS DE APOIO PRESENCIAL.

3.2.4 As provas presenciais exigidas pelo MEC, para os candidatos inscritos no Ambiente Profissional Belo Horizonte/ACMinas, serão realizadas no POLO SEDE, localizado na Rua Cobre, nº 200, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, MG.

3.2.5 Os POLOS DE APOIO PRESENCIAL e o AMBIENTE PROFISSIONAL são:

POLOS DE APOIO PRESENCIAL e AMBIENTE PROFISSIONAL	ENDEREÇO
Ambiente Profissional Belo Horizonte/ ACMinas	Rua Paraíba 1465-sala 701, Condomínio do Edifício Capanema- Bairro: Savassi- Belo Horizonte-MG CEP:30130-141
Polo Sede (UNIVERSIDADE FUMEC)	Rua Cobre, nº200, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte-MG. CEP:30330-190
Polo Betim	Rua Pedro Neves, 66/ Loja 04 Bairro: CentroBetim/MG CEP: 32600-060
Polo BH Centro	Rua Tupinambás, 524 Bairro: Centro Belo Horizonte/MG CEP: 30120-074
Polo Belo Horizonte/ Planalto	Av. Doutor Cristiano Guimarães, 755 Bairro: PlanaltoBelo Horizonte/MG CEP: 31720-300

CAMPUS

Polo Contagem	Rua Mantiqueira, 1577 Bairro: Riacho das Pedras Contagem/MG CEP: 32280-620
Polo Pampulha/ INET-HAR	Av. Portugal, 399, Casa Bairro: Jardim Atlântico BeloHorizonte/MG CEP: 31550-000
Polo Sabará	Av. Expedicionário Romeu Jerônimo Dantas, 1084Bairro: Caieira Sabará/MG CEP: 34555-000
Polo Vale do Aço	Av. São Luiz, 515 Bairro: Parque Caravelas Santanado Paraíso/ Vale do Aço/MG CEP: 35167-000

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições poderão ser realizadas por meio do site processoseletivo.fumec.br, no período de **17 de abril de 2023 a 05 de setembro de 2023** para cursos presenciais e até **29 de setembro de 2023** para cursos em EaD, conforme calendário acadêmico FUMEC, podendo esse prazo ser alterado a critério da Universidade, de acordo com o número de vagas disponíveis.

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.

4.3 A ausência de dados e/ou o preenchimento incorreto e/ou parcial poderão acarretar indeferimento do pedido de inscrição.

4.4 Não será cobrada taxa de inscrição para o Processo Seletivo FUMEC 2023, para utilização de notas obtidas no ENEM.

4.5 As vagas disponíveis serão preenchidas pelos candidatos classificados (aprovados no limite das vagas), seguindo a ordem de efetivação da matrícula.

4.6 50% (cinquenta por cento) das vagas de cada curso serão destinados aos candidatos que optarem pelo Vestibular / Redação On-line, como critério seletivo para ingresso na UNIVERSIDADE.

4.7 No ato da inscrição no Processo Seletivo FUMEC 2023, ENEM, o candidato deverá informar o ano a ser considerado (2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022), o número de inscrição, notas das provas e da redação obtidas no ENEM.

4.8 Será eliminado o candidato que apresentar resultado obtido no ENEM inferior a 20% (vinte por cento) na redação e/ou na média das notas das provas.

5. DA DIVULGAÇÃO E DO PRAZO DE VALIDADE DO RESULTADO

5.1 O resultado do Processo Seletivo FUMEC 2023 ENEM será divulgado pela Universidade FUMEC, por e-mail enviado ao candidato aprovado, em até 24 horas ou no primeiro dia útil após a inscrição.



5.2 O resultado deste processo seletivo **terá validade apenas para o segundo semestre de 2023**, devendo as matrículas serem realizadas conforme instruções enviadas via e-mail.

6. DO FIES/PROUNI

6.1 A Universidade FUMEC participa dos programas do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) e do Programa Universidade para Todos (Prouni).

7. DAS NORMAS DISCIPLINARES

7.1 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que praticar qualquer espécie de fraude ou ato de improbidade, perdendo todos os direitos inerentes ao Processo Seletivo.

7.2 As inscrições no Processo Seletivo implicam a aceitação de todos os termos deste edital.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Após a divulgação do resultado, o candidato classificado receberá, por e-mail, as instruções para efetivar a sua matrícula e terá o prazo, conforme descrito no item 5 desse edital, para efetivá-la. Após esse prazo, a matrícula fica condicionada à disponibilidade de vaga até a data final determinada pela Universidade.

8.2 Documentos originais exigidos para matrícula:

- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- Certidão de registro civil (nascimento ou casamento);
- Documento oficial de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Certificado Militar, se for o caso;
- 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- Comprovante de residência;
- Boletim do ENEM, comprovante da média das notas das provas e da nota de redação;

8.2.1 O candidato aprovado no processo seletivo, mas que não tem condições de comprovar a conclusão do ensino médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em hipótese alguma, poderá efetivar sua matrícula, uma vez que não atende ao disposto no art. 44, inciso II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e a este edital.

8.3 As matrículas dos candidatos inscritos no AMBIENTE PROFISSIONAL BELO HORIZONTE/ACMinas serão realizadas pelo POLO SEDE, no prazo informado no item 8.1.



8.4 O candidato classificado que tenha cursado, em nível superior, disciplinas equivalentes às disciplinas de seu curso, deverá solicitar análise de equivalência de disciplinas por requerimento, via SINEF, após efetuar a matrícula, para fins de eventual aproveitamento de estudos e dispensas, anexando os seguintes documentos:

- Histórico Escolar do curso de graduação (original);
- Programas das disciplinas cursadas (autenticados pela Instituição de Ensino de origem).

8.5 A Universidade FUMEC reserva-se o direito de não instalar qualquer das turmas previstas no item 1 (um) deste edital, caso o número de matriculados seja economicamente inviável.

8.6 Ao candidato classificado para um determinado curso, cuja turma não pôde ser viabilizada por não atender a condição prevista no item anterior, fica facultado matricular-se em outro turno ou curso, se houver vaga.

9. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 Requisitos para o curso de Ciências Aeronáuticas:

9.2 Para habilitação em piloto de linha aérea, o candidato deverá obter o CMA (Certificado Médico Aeronáutico) e apresentar o comprovante emitido pelo sistema on-line da ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil) ou do CCF (Certificado de Capacidade Física) 2.^a Classe.

9.3 O aluno somente receberá grau de bacharel em Ciências Aeronáuticas com habilitação em piloto de linha aérea, depois de apresentar, na Secretaria Acadêmica da Universidade, sua licença de piloto comercial de Avião (PC-A) ou de helicóptero (PC-H), com habilitação para Voos por Instrumentos – IFR (*Instruments Flight Rules*), somente para os pilotos de avião.

9.4 Caso a licença e a habilitação tenham sido obtidas em outro país, só serão aceitas após terem sido convalidadas pela ANAC.

9.5 Estágio, aulas de laboratório e de campo podem ser ministradas em locais diferentes do endereço da Universidade FUMEC e em turno diferente daquele em que o aluno se encontra matriculado, assim como as aulas práticas do curso de Ciências Aeronáuticas.

9.6 Dependendo do caso e de condições específicas, algumas disciplinas podem ser ministradas na modalidade a distância, em seus cursos de graduação presenciais, nos termos da legislação vigente, ou seja, do disposto no art. 1º., §2º., da Portaria MEC Nº. 4.059, de 13 de dezembro de 2004.

10. A Universidade reserva-se, ainda, o direito de:





- a) Transferir os alunos de uma turma para a outra, quando necessário ou conveniente, a critério da Universidade;
- b) Realizar aulas práticas de laboratório e de atividades extraclasse e estágios em locais e turnos diferentes da Universidade;
- c) Alterar o local de funcionamento dos cursos, dentro do município de Belo Horizonte, MG.

10.1 O ingressante que se identifica e quer ser reconhecido socialmente em consonância com sua identidade de gênero e que, após realizar sua inscrição e for classificado, desejar atendimento pelo nome social, deverá solicitar por requerimento, via SINEF, após efetuar a matrícula.

11 DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O candidato, ao se inscrever e participar do processo seletivo, manifesta a sua autorização e consentimento para que a Universidade FUMEC possa coletar e tratar os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição e os presentes nos demais documentos entregues pelo candidato. O consentimento abrange a autorização para que os dados fornecidos sejam tratados para a conclusão da inscrição no processo seletivo, bem como para a elaboração do perfil do candidato e realização de contatos referentes: ao processo seletivo; à efetivação de matrícula; a campanhas e pesquisas de marketing, satisfação e avaliação institucional, podendo, ainda, haver compartilhamento com terceiros, devidamente autorizados pela FUMEC, exclusivamente para as finalidades informadas e de acordo com as políticas de privacidade da Universidade FUMEC.

11.1 Para mais esclarecimentos, entrar em contato com Central do Processo Seletivo por e-mail: processoseletivo@fumec.br ou com a Central de Atendimento, pelo telefone 0800 0300 200.

"Em decorrência de eventuais determinações do Poder Público referentes à suspensão de atividades presenciais, as aulas poderão ser ministradas remotamente, enquanto durar a situação de excepcionalidade e observadas das diretrizes do Ministério da Educação."

Belo Horizonte, 14 de abril de 2023.


Prof. Fernando de Melo Nogueira
Reitor